

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

Governador Nunes Freire - MA, 25 de fevereiro de 2022

Ilmo. Senhor
VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta,

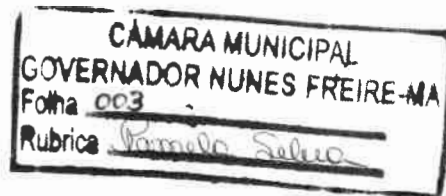
Senhor Presidente,

Venho por meio deste solicitar, que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de processo obedecendo aos rigores das leis pertinentes à espécie.

Venho pelo presente, na qualidade de Secretária Administrativa, solicitar a vossa senhoria que possa tomar as providências necessárias para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, sanitização de ambientes e limpeza de fossas sépticas de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com as informações em anexo:

Atenciosamente,


MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SOUSA
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.625.921/0001-02

ANEXO

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de dedetização, sanitização de ambientes e limpeza de fossas sépticas de interesse da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD.
1	<p>SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO: especificações dos serviços - Desratização, Descupinização, Serviço de afastamento de morcegos.</p> <p>SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS: especificações dos serviços - Serviços de desentupimento, esvaziamento, coleta, transporte e destinação final de dejetos provenientes de limpeza de fossa.</p> <p>SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO: especificação dos serviços - Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).</p>	Serviço	1

Governador Nunes Freire - MA, 25 de fevereiro de 2022


MARIA ELENILDA DE ARAÚJO SOUSA
Secretária Administrativa